



CONSELHO FISCAL

Referência: Parecer do Conselho Fiscal - Exercício ano fiscal 2024.

O Conselho Fiscal da Associação Atlética Acadêmica Oswaldo Cruz, cumprindo o que determina o Estatuto Social e a Legislação vigente, declara para os devidos fins legais e estatutários, que proceder o minucioso exame em todos os documentos e peças contábeis, que compreendem o Balanço Geral referente ao exercício de 2024, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem.

A reunião, que contou com a presença de seus membros titulares: Sr. Matheus Nakao Sousa, Sr. Mateus Andrade e a Sra. Yasmin Sá Cerqueira.

A sessão extraordinária ocorreu no dia 11 de dezembro às 12 horas previamente à Assembleia Geral, e como mencionado previamente, de forma remota. Primeiramente, às 12 horas, realizou-se o item 01 da pauta, abaixo descrita:

Pautados os seguintes itens sob a arguição dos antigos tesoureiros Yasmin Sá Cerqueira e Mateus Andrade.

1 - A tesouraria prestou informações solicitadas acerca do que de competência e atribuições constantes do Estatuto Social, especificadamente, referentes às áreas financeira e contábil, exercício 2024. Os conselheiros por unanimidade quedaram satisfeitos com as explanações sobre e ofertas de livros contábeis etc.

2 - Reunião exclusiva entre os membros do Conselho Fiscal em que se tratou das definições sobre o ocorrido - item 01 - e, finalmente sobre conclusões do Conselho quanto ao parecer formal a ser dirigido aos associados da Associação Atlética Acadêmica Oswaldo Cruz, durante a Assembleia Geral.

Com relação ao item 01, repete-se, foram colocados à disposição dos membros do Conselho Fiscal, livros contábeis, balanços já antes oferecidos anteriormente por meio digital. Houve, igualmente, explanações acerca das informações solicitadas pelos membros do Conselho, anotando que, antecipadamente ocorreram envios da referida documentação, e demais informações do que de interesse na movimentação contábil da Entidade.



Ao término do contato Conselho Fiscal e tesouraria da entidade, e após manifestação dos conselheiros presentes pela satisfação de seus questionamentos, deu-se por encerrada a reunião, parte agendada no item 1.

Com referência ao item 02 pautado, os membros conselheiros elaboraram a presente ata, em obediência ao que ditado pelo Estatuto Social, e decorrente minuta sobre o parecer - por escrito - de documento efetuado em única via, que seguirá devidamente assinado.

Nos referidos exames, o Conselho Fiscal levou em consideração as análises realizadas nos livros, documentos e atos, bem como, os critérios e procedimento contábeis, tudo em consonância com a legislação atual.

O Conselho Fiscal conclui que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Associação, pelo que são de parecer favorável que a Assembleia Geral Ordinária, convocada para tal fim, deve aprovar os aludidos.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025.

Matheus Nakao de Sousa

Conselheiro fiscal

Mateus Carlos Andrade

Conselheiro fiscal

Yasmin Sá Cerqueira

Conselheiro fiscal